

## DETALHAMENTO DO BDI

PROponente: **Prefeitura de Governador Lindenberg**  
OBRA: **Construção do CEIM São José**  
CONTRATO: **Contrato de Repasse FNDE 959045/2024**

### 1. Regime de Contribuição Previdenciária

Sem Desoneração

### 2. Tipo de Intervenção

Edificações

### 3. Incidências sobre o custo

Administração Central - <b>AC</b>	4,00	%
Riscos - <b>R</b>	1,04	%
Seguros e Garantias Contratuais - <b>S+G</b>	0,62	%
Despesas e Encargos Financeiros - <b>DF</b>	1,05	%
Lucro - <b>L</b>	6,95	%

### 4 – Incidências sobre o preço de venda

<b>Despesas Tributárias - I</b>	<b>8,65</b>	<b>%</b>
<i>Percentual da base de cálculo para o ISS:</i>	100,00	%
<i>Alíquota do ISS (sobre a base de cálculo):</i>	5,00	%
<i>Alíquota Efetivado do ISS</i>	5,00	%
<i>COFINS</i>	3,00	%
<i>PIS</i>	0,65	%
<i>INSS</i>	0,00	%

### 5 – Demonstrativo de cálculo do BDI

$$\text{BDI} = \frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1 =$$

**25,00%**

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Edificações é de 100 %, com a respectiva alíquota de 5 %

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária adotado para elaboração do orçamento foi Sem Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Eng./Arq. **JOSÉ CARLOS FIORIM FIOROT**  
CREA/CAU: **CREA ES - 0046428/D**

Nome **Responsável Tomador**  
Cargo **LEONARDO FINCO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**